



Câmara Municipal de Pato Branco

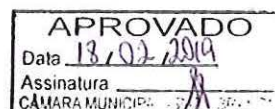
Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor

Vilmar Macari

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 317/2019



Reiterando, Requer a manifestação da Secretaria de Administração, e do Depatran a respeito do Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que altera a Lei Municipal nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Amilton Maranoski – PV**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de Relator na Comissão de Justiça e Redação, requer a manifestação da Secretaria de Administração e Depatran a respeito do Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que altera a Lei Municipal nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco.

Necessitamos do envio da referida manifestação para exarmos o parecer junto a esta comissão de Justiça e Redação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2019.


Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador-PROS


Amilton Maranoski
Vereador – PV


Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC


RONALCE